



ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais conforme Parecer Procset nº. 372/2021, o Presidente da Goiás Turismo - Agência Estadual de Turismo do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, e Lei Estadual nº. 17.928/2012, resolve:

1. HOMOLOGAR o procedimento referente ao Chamamento Público nº. 001/2021, processo nº 201400027000539, visando a formalização de Parcerias, por meio de Convênio, com municípios do Estado de Goiás para apoio a eventos geradores de fluxo turístico, conforme as especificações no Edital e seus anexos;

2. ADJUDICAR o objeto do certame aos Municípios por ordem de classificação descrito abaixo:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

MUNICÍPIO	REGIÃO	PROJETO	NOTA
CALDAS NOVAS	Região das Águas Quentes	R\$ 200.000,00	26
CRISTALINA	Região do Ouro e Cristais	R\$ 200.000,00	24
JARAGUÁ	Região do Ouro e Cristais	R\$ 152.629,60	23
SANTA CRUZ	Região da Estrada de Ferro	R\$ 172.224,00	23
ITUMBIARA	Região Lagos do Paranaíba	R\$ 85.721,70	23
VILA PROPÍCIO	Região do Ouro e Cristais	R\$ 160.000,00	22
CHAPADÃO DO CÉU	Região Pegadas no Cerrado	R\$ 180.000,00	22
ITAPURANGA	Região do Ouro e Cristais	R\$ 85.017,60	20

NOVA CRIXÁS	Região Vale do Araguaia	R\$ 193.668,01	20
SÃO LUIZ DO NORTE	Região Vale da Serra da Mesa	R\$ 160.000,00	19
CRISTIANOPOLIS	Região da Estrada de Ferro	R\$ 200.000,00	19
ITAPACI	Região do Ouro e Cristais	R\$ 158.000,00	19
PARANAIGUARA	Região Lagos do Paranaíba	R\$ 200.000,00	19
AURILÂNDIA	Região Pegadas no Cerrado	R\$ 200.000,00	19
CRIXÁS	Região Vale do Araguaia	R\$ 160.000,00	19
PORANGATU	Região Vale da Serra da Mesa	R\$ 55.735,49	18
TROMBAS	Região Vale da Serra da Mesa	R\$ 160.000,00	17
MUNDO NOVO	Região Vale do Araguaia	R\$ 182.070,00	17
MATRINCHÃ	Região Vale do Araguaia	R\$ 175.167,00	17
FAINA	Região Vale do Araguaia	R\$ 127.063,80	17
MONTE ALEGRE DE GOIÁS	Região Chapada dos Veadeiros	R\$ 151.286,34	17
SANTA ISABEL	Região Vale da Serra da Mesa	R\$ 160.000,00	17
GOIANIRA	Região dos Negócios e Tradições	R\$ 178.228,50	17
*ARAÇU	Região do Ouro e Cristais	R\$ 174.298,00	16
*NOVO GAMA	Região do Ouro e Cristais	R\$ 156.564,00	16
*BURITI DE GOIÁS	Região do Ouro e Cristais	R\$ 170.856,00	15
*VICENTINÓPOLIS	Região Lagos do Paranaíba	R\$ 160.000,00	15

* Municípios classificados, porém não foram selecionados por não haver mais disponibilidade orçamentária.

3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a celebração dos convênios.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Fabricio B. Amaral

Presidente

GOIANIA - GO, aos 09 dias do mês de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO BORGES AMARAL, Presidente**, em 09/12/2021, às 16:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000025901096** e o código CRC **04620B8E**.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, CONTRATOS, CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES

RUA 30 , s/n, Bl. A, 2º Andar do Centro de Convenções de Goiânia - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-180 - (62)3201-8115.



Referência: Processo nº 202100027000462



SEI 000025901096